



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

Relatório Final

Relator: Deputada Cláudia Bento (PSD)

Petição n.º 12/XV/1.^a

Criação do Dia Nacional dos Jardins / 25 de maio

ÍNDICE

I. NOTA PRÉVIA

II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

III. ANÁLISE DA PETIÇÃO

IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

V. OPINIÃO DO RELATOR

VI. CONCLUSÕES E PARECER

VII. ANEXOS

I. NOTA PRÉVIA

A Petição 12/XV/1.^a, subscrita por 1121 peticionários, que tem como 1º subscritor Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, deu entrada na Assembleia de República a 22 de abril de 2022 e baixou à Comissão de Ambiente e Energia, a 28 de abril de 2022, para apreciação e elaboração do respetivo relatório. Na reunião da referida Comissão, de 31 de maio de 2022, foi esta petição admitida liminarmente e nomeada relatora a signatária do presente relatório.

II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

Os peticionários solicitam que o dia 25 de maio seja instituído como o Dia Nacional dos Jardins, considerando que seria uma justa e merecida homenagem ao arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, que nasceu a 25 de maio de 2022, tendo falecido em novembro de 2020.

Os peticionários fundamentam a pretensão na importância do seu legado enfatizando que Gonçalo Ribeiro Telles foi um pensador visionário, um político generoso e empenhado, um cidadão exemplar a quem o País muito deve. Deixou obra de referência em matéria ambiental, defendendo que as cidades e as vilas são tanto mais humanas quanto mais verdes e sustentáveis forem.

O texto da petição também sublinha a importância dos jardins como lugares de encontro entre diferentes gerações, referindo que o jardim é uma metáfora feliz de tudo o que o arquiteto nos ensinou. A instituição do Dia Nacional do Jardim, no dia do seu nascimento, constituiria uma justa homenagem a *“um dos heróis do nosso tempo”*.

Os peticionários referiram o voto de pesar da Assembleia da República pelo falecimento do arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, aprovado por unanimidade, destacando a vertente interventiva e realçando a sua ação *“na harmonia da natureza e na defesa da dignidade da pessoa humana, inaugurando, em Portugal, o discurso ecológico, pioneiro e tolerante”*. Referem, ainda, que o Grupo «Olhar o Futuro com Ribeiro Telles» lançou, por ocasião do centenário do seu nascimento, um manifesto, subscrito por 100 personalidades, com o propósito de enaltecer a sua vida e obra, dando continuidade ao seu pensamento.

III. ANÁLISE DA PETIÇÃO

O objetivo da petição está claramente definido, as propostas apresentadas são consistentes e fundamentadas, o texto é inteligível e o 1º peticionário está devidamente identificado, para além de cumprir os requisitos constitucionais, formais e de tramitação, estabelecidos no n.º1 do artigo 52.º (direito de petição e direito de ação popular) da Constituição da República Portuguesa, bem como no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República e, ainda, nos artigos 9.º, 17.º e seguintes da Lei n.º43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual (Exercício do Direito de Petição).

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, uma vez que esta petição foi subscrita por mais de mil cidadãos, mais precisamente mil cento e vinte e um signatários, mostrou-se obrigatório proceder à audição dos peticionários.

IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

No dia 9 de abril de 2022, pelas 14h, na sala 2 do Palácio de São Bento, teve lugar a audição dos subscritores da petição em análise, que contou com a presença do primeiro peticionário Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café.

Estiveram presentes, para além da Deputada Relatora signatária do presente relatório, os / as Deputado/as Bruno Coimbra, Sónia Ramos, Patrícia Dantas e Fernanda Velez (PSD), Isabel Guerreiro, Luis Graça e Jamila Madeira (PS), Bernardo Blanco (IL), Inês de Sousa Real (PAN) e Rui Tavares (L).

A Senhora Deputada Cláudia Bento, na qualidade de relatora, deu as boas-vindas ao primeiro peticionário, o Prof. Carlos Gonçalves Café, e aos demais acompanhantes. Prosseguiu apresentando os deputados presentes nesta audição e descrevendo o modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra ao primeiro peticionário para uma exposição inicial.

O Prof. Carlos Café, começou por expressar a sua enorme satisfação por estar nesta audição em representação dos alunos e todos os peticionários. Enquadrou a petição referindo que surgiu no âmbito de uma aula de Cidadania e Desenvolvimento em que desafiou os alunos a elegerem um assunto a tratar nesta disciplina.

Comissão de Ambiente e Energia

A partir do tema musical *Heroes*, de David Bowie, lançou aos seus alunos o repto para que abraçassem num projeto mais ousado, em que pudessem também ser heróis por um dia. Dando-se a circunstância de essa aula ter ocorrido dias depois do falecimento do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles, os alunos decidiram aceitar este desafio, tratando e estudando o seu legado, conduzindo a esta petição.

Descreveu depois a dinâmica do projeto que foi evoluindo e passando por várias fases. Depois da sala de aula, passou para o *atrium*, a Escola, em torno do tema dos jardins e das flores, abrangendo todos os alunos dos vários níveis de escolaridade. Depois, o projeto alargou o seu âmbito à *Ágora*, a Cidade. Com efeito, os alunos foram recebidos, em audiência, na Câmara Municipal de Portimão, surgindo uma proposta para atribuir o nome do Arquiteto ao novo parque urbano da cidade, localizado ao lado da Escola.

O projeto evoluiu, finalmente, para o nível nacional, através da presente petição. Referiu ainda que os alunos vieram a Lisboa e tiveram uma visita guiada ao jardim Gulbenkian, uma obra emblemática de Gonçalo Ribeiro Teles. Foram também recebidos no Ministério da Educação, tendo sido, nesse âmbito, elaborado um vídeo.

Concluiu dizendo que este evento foi mobilizador e deu força ao projeto inicial e à ideia fundadora de que uma Nação tem de saber agradecer aos seus filhos mais ilustres, como Gonçalo Ribeiro Teles, que além de grande arquiteto, foi também político e um visionário, enfim, um herói do nosso tempo.

Aberto o período de debate, fez a primeira intervenção a Senhora Deputada Isabel Guerreiro (PS) que depois de saudar os peticionários, elogiou esta petição considerando-a muito bem elaborada. Fez referência ao voto de pesar, aprovado por unanimidade, na Assembleia da República, revelador, na sua opinião, da importância do legado de Gonçalo Ribeiro Teles, a quem a petição faz jus. Aproveitou, ainda, para enaltecer a sua obra e pensamento, graças a quem devemos hoje os corredores verdes e as hortas urbanas. Realçou ainda a sua importância e influência no debate atual sobre a humanização das cidades, sobre a cidade inclusiva, enfim, sobre o direito à Cidade. Concluiu, dirigindo-se ao peticionário perguntando-lhe como é que a Escola, e os seus alunos, gostariam que fosse celebrado este dia.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL) que, depois de agradecer esta iniciativa de participação cívica, manifestou o seu acordo ao que é solicitado, aproveitando ainda para convidar os alunos da Escola para uma visita à Assembleia República.

Comissão de Ambiente e Energia

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) exprimiu também o seu acordo e apoio a esta petição. Louvou ainda esta iniciativa de “sala de aula aberta e viva”, que conduziu a um resultado muito positivo de participação na vida pública, que promove o direito à Natureza e à valorização do património natural. Disse acompanhar esta iniciativa que aponta também para a necessidade de preservação dos jardins e reiterou o convite, formulado pelo anterior orador, para uma visita à Assembleia República.

Prosseguiu o Senhor Deputado Rui Tavares (L) sublinhando o facto de esta petição constituir, a seu ver, um bom exemplo daquilo a que designou “objeto de desejo político”. Dissertando sobre este tema, defendeu a ideia de que muitos cidadãos se envolvem politicamente procurando conquistar algo e que depois dessa conquista, fica o exemplo e a vontade de acrescentar outras conquistas. No seu entender, este constituirá, ou deverá constituir, o próximo passo desta iniciativa. Questionou, por exemplo, como garantimos o preenchimento do dia com atividades e conteúdos adequados. Ainda a título exemplificativo, questionou se já haveria um catálogo completo das obras do Arquiteto. Observou, finalmente, que este ponto de partida, trazido por esta petição, levará, desejavelmente, a uma nova próxima fronteira. Deixou, como sugestão, o tema dos caminhos arborizados, comumente designados como veredas.

O Senhor Deputado Bruno Coimbra (PSD) considerou o tema da petição muito entusiasmante, tendo reunido muito interesse junto dos deputados. Mencionou também o voto de pesar aprovado na Assembleia da República, sublinhando a figura maior que foi o Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles e enaltecendo o seu legado, que, como neste caso se observa, tem continuidade nas novas gerações. Saliou que o PSD tem preparado um Projeto de Resolução sobre esta matéria, que, acredita, reunirá certamente amplo consenso na 11.ª Comissão, onde será discutido. Terminou deixando um caloroso cumprimento aos peticionários pelo exemplo que deixaram com a sua iniciativa.

Por fim, a Senhora Deputada relatora, reiterando as palavras dos anteriores intervenientes, enalteceu esta bela iniciativa que, além de se inserir no exercício dos direitos cívicos, e revelando especiais preocupações ambientais, constitui uma excelente homenagem ao Professor Gonçalo Ribeiro Teles. Questionou também os peticionários sobre o tipo de iniciativas que gostariam de promover nesse dia. Partindo do desejo expresso pelo peticionário sobre o efeito mobilizador da iniciativa, sublinhou a necessidade da sua concretização.

Comissão de Ambiente e Energia

Na sua intervenção final, o Prof. Carlos Gonçalo Café começou por manifestar a sua alegria com o bom acolhimento que esta iniciativa encontrou no Parlamento. Prosseguiu, lembrando que o jardim é um espaço de fruição para todos - crianças, idosos, animais - e um espaço de encontros, aproveitando ainda para defender a importância das aulas ao ar livre. Embora não tenha ainda sido concretizado o tipo de iniciativas que poderiam ser incluídas num programa de celebração deste dia, entende que deve ser uma “homenagem global com criatividade local” e que deverá envolver os vários agentes locais, como as Juntas de Freguesias e as Câmaras Municipais. Sustentou que, para nos assegurarmos que o tema dos jardins está na ordem do dia, é necessário que comunidades locais assumam também essa responsabilidade, e que se organizem para criar pressão, seguindo o bom exemplo do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles.

A Senhora Deputada relatora agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo peticionário. Deu nota das diligências subsequentes, tendo de seguida encerrado a audição e dado por concluídos os trabalhos.

Diversas informações sobre a audição, incluindo a gravação áudio, podem ser encontradas na [página internet da petição](#).

V. OPINIÃO DO RELATOR

A Deputada relatora, nos termos do disposto no artigo 137.º do Regimento, exime-se de emitir quaisquer considerações sobre a petição em apreço, deixando essa apreciação e análise política ao critério de cada Deputado/a e/ou Grupo Parlamentar.

Contudo, importa referir que, no seguimento da análise da petição e da própria audição dos peticionários, o Grupo Parlamentar do PSD submeteu, a 9 de junho de 2022, o Projeto de Resolução 98/XV/1 Consagrar o dia 25 de maio como “Dia Nacional dos Jardins” e celebrar o legado de Gonçalo Ribeiro Telles na proteção do ambiente e na promoção da qualidade de vida.

VI. CONCLUSÕES E PARECER

1. A Comissão de Ambiente e Energia admitiu, a 31 de maio de 2022, a Petição n.º 12/XV/1.ª Criação do Dia Nacional dos Jardins / 25 de maio.
2. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o 1.º peticionário e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos na legislação em vigor.
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição foi realizada a audição dos peticionários.
4. Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares e ao Governo para os devidos efeitos.
5. O presente Relatório deve ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, na redação em vigor à data de entrada desta petição.
6. Concluídas as diligências suprarreferidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários, procedendo-se de seguida ao seu arquivamento nos termos do disposto da referida Lei do Exercício do Direito de Petição.

VII. ANEXOS

É anexado ao presente relatório a Nota de Admissibilidade da petição n.º 12/XV/a.ª.

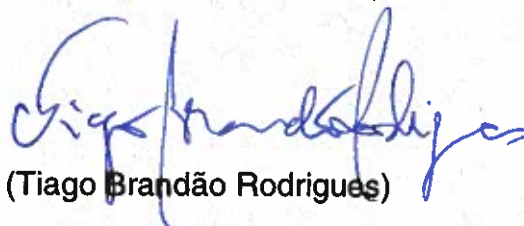
Palácio de S. Bento, 15 de junho 2022

A Deputada Relatora,



(Cláudia Bento)

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)